



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 03342025

Em, 06 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

04	131	2003	2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total na Ação					10.000,00
Total na Unidade Orçamentária					10.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2021	2249	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total na Ação					15.000,00
Total na Unidade Orçamentária					15.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2021	2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Total na Ação					8.000,00
Total na Unidade Orçamentária					8.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total na Ação					25.000,00
Total na Unidade Orçamentária					25.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

AGOSTO/2025

Total de Suplementações: 58.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	1036	2096	CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1031	1244	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

Total de Anulações: 58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

AGOSTO/2025

Município de Alhandra em, 06 de Agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito